

REQ 4.801/2012

Autor: Comissão de Finanças e Tributação

Data da 29/03/2012

Apresentação:

Ementa: Estabelece tratamento diferenciado, em relação à incidência do

Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, a estabelecimentos industriais, ou estabelecimentos equiparados a industriais, de cujas operações resultem produtos reciclados

que contenham resíduos sólidos.

Forma de Apreciação:

Texto DEFIRO, nos termos do art. 106 do RICD. Publique-se.

Despacho:

Em 04/04/2012